## Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

## DECRETO Nº 3.203 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas"

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES**, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 13 de outubro deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que dia 12 de Outubro é Feriado Nacional;

Considerando, ainda, a necessidade desta Administração em reconhecer e recompensar, de forma não onerosa, a dedicação e compromisso dos servidores públicos no exercício de suas funções;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia adiante mencionado, no **exercício de 2023**.

## I- 13 de outubro - sexta-feira;

- § 1º No dia 13 de outubro, ficará em funcionamento o dia todo a Praça de Esportes, e a Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo", em sistema de plantão.
- § 2º Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.
- Art. 2º Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente ao dia 13/10/2023 à Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que poderão funcionar internamente nesta data.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal